



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

COMUNICADO 17

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Biênio 2021-2023 –

(Resolução nº 01/2021 e nº 02/2021)

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral para as Eleições dos Representantes dos Docentes e dos Técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário, apresenta:

Procedimentos Eleições Representantes Docentes e Técnico-administrativos - CSEPE

1 – A votação para eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CSEPE ocorrerá **no período de 05 (segunda-feira) a 07 (quarta-feira) de julho, através do Sistema Eletrônico de Votação, pelo <http://www.eleicoes.uerj.br>.**

2 – **O acesso ao Sistema Eletrônico de Votação será liberado às 00:00 do dia 05 de julho (segunda-feira), até as 23:59 do dia 07 de julho (quarta-feira), sendo o login a numeração do seu CPF e a senha cadastrada no Id Único da UERJ <https://www.uerj.br/a-uerj/comunidade-da-uerj/id-unico/>.**

3 – A CEG, com apoio das direções do Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE e da Policlínica Piquet Carneiro - PPC e das subcomissões eleitorais disponibilizará **locais de apoio aos eleitores para votação:**

- No Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE

Horário: 7h às 10h e de 18h às 21h

Local: na entrada do Gabinete da Direção Geral

- Na Policlínica Piquet Carneiro – PPC

Horário: de 8h às 12h e de 13h às 16h

Local: Área de Vacinação, subsolo

Agradecemos a colaboração.

UERJ, em 01 de julho de 2021.

NADIA PIMENTA LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Geral



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Pimenta Lima, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 01/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18967501** e o código CRC **66AF1EAA**.

Referência: Processo nº SEI-260007/007059/2021

SEI nº 17797856

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: